



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
Rodovia BR 364, Km 192, Zona de Expansão Urbana
Caixa Postal. 03, CEP: 75801-615
Fone: (64) 3606-8202 – www.jatai.ufg.br

RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 030/2022, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre alteração da Resolução Consuni n.º 011/2021 que regulamenta o fluxo e os procedimentos a serem adotados no âmbito da Universidade Federal de Jataí (UFJ), no que se refere a processos seletivos simplificados, contratação, prorrogação e rescisão contratual de professores por tempo determinado e dá outras providências.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, reunido em sessão plenária realizada no dia 31 de agosto de 2022, e tendo em vista o que consta do processo n.º 23854.005228/2022-64,

RESOLVE:

I – Alterar o Artigo 28:

Onde se lê:

Art. 28. A diretoria/chefia da Unidade Acadêmica interessada ou a pró-reitoria de Pós-Graduação encaminhará, por meio do Processo SEI relacionado ao Processo Seletivo, Ofício à DPM solicitando a contratação do(s) candidato(s), observada a ordem de classificação.

Leia-se:

Art. 28. A solicitação de contratação de candidato aprovado em Processo Seletivo Simplificado vigente deverá ser encaminhada pela diretoria/chefia da Unidade Acadêmica interessada ou pela pró-reitoria de Pós-Graduação por meio de Processo SEI do tipo “Administração Geral: Comunicação Oficial”, contendo os seguintes documentos:

I – Formulário de Solicitação de Contratação ou Prorrogação de Contrato de Professor

Substituto (no SEI, “Formulário Contrat/Prorrog Professores Substitutos”) preenchido com as informações acerca da contratação;

II – Comprovante da existência do fato gerador da contratação;

III – Certidão de ata da UA/UAE com aprovação da contratação;

IV – Caso necessário, o atendimento a outras solicitações da DPM.

Jataí, 31 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí
Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019 – MEC